



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 01.613.319.0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE- Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de serviços de licença de uso de locação de sistemas (SOFTWARES) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá.

MUNICÍPIO: Curuá- PA

Trata-se da análise Contratação de serviços de licença de uso de locação de sistemas (SOFTWARES) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá/PA

INFORMAÇÕES DO PROCESSO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL OVÍDIO NETO	
PRESIDENTE DA CPL: João Irailton de Jesus Ramos Junior	
CONTRATADA: ASP-AUTOMAÇÃO ,SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTIC LTDA.	CNPJ: 02.288.268/0001-04
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	Nº: 007/2021
CONTRATO Nº: 052/2021	PRORROGAÇÃO: 31/12/2022

Assim, com base nas regras inscritas pela Lei nº 8666/93, art. 57, § 2º e demais instrumentos legais correspondentes, declara, ainda que consta nos autos solicitação de autorização, justificativa, minuta do contrato administrativo do 1º termo aditivo de prorrogação contratual e parecer jurídico, estando o processo apto a gerar despesas para o Município.

Ademais, as certidões de regularidade fiscal da empresa estão de acordo com que determina a Lei.

Esta controladoria manifesta-se pela **possibilidade legal** do prosseguimento deste processo.

Após análise do Controle Interno, encaminham-se os autos para a autoridade competente tomar as providências cabíveis.

É o parecer,

Curuá – para 22 de dezembro 2021

Roberta silva da costa
Controle Interno
Decreto nº 430/2021